

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 59, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Relatório Conclusivo de Sindicância do processo administrativo nº. 25143/2019;

RESOLVE:

Art. 1°. INSTITUIR, a partir desta data, COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, nos termos do Relatório Conclusivo de Sindicância do processo administrativo n°. 25143/2019, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Luiz Mario Araújo Camacho Carpanez, matrícula nº. 144.373-presidente;
- -Jose Carlos Fraga, matrícula nº. 104.337-membro;
- Camila Mattos Barreto, matrícula nº. 144.375-membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1167